

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Presidência da República**Ementa:**

Acrescenta inciso ao § 5º do artigo 178 da Lei nº 3071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil, e parágrafo único ao artigo 208 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (Estabelecendo em seis meses o prazo prescricional de ação de regresso de que dispõe a companhia seguradora para reaver valor de indenização, que tenha pago em razão de risco contratualmente assumido; possibilitando ao réu em ação de responsabilidade civil possa promover, no prazo de contestação, a denúncia de lide à seguradora com quem tenha estabelecido contrato de seguro).

Assunto: Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 27/09/2000**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 04/07/2005 - CONHECIDA.**Relatoria:**

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Edison Lobão (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**13/04/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** DEVOLVIDO APÓS CONSUL
ARQUIVADO**09/04/2007** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** AO PLEG, com destino ao Arquivo.**06/12/2005** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Anexado ao processo cópia do Of. PS-GSE nº 235/05 do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, acerca da tramitação da matéria.**06/07/2005** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 19:00 hs.

TRAMITAÇÃO

06/07/2005 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO EMPRESTADO À SSEXP.

06/07/2005 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: processo devolvido e arquivado

04/07/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: CONHECIDA.

Ação: Releitura do Ofício PS-GSE nº 235, de 2005, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, em virtude de omissão da publicação do anexo.
O ofício lido já foi juntado ao processado do presente projeto.
A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que o anexo seja parte integrante do Relatório da Presidência.

Ao Pleg, com destino ao Arquivo.

04/07/2005 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: emprestado à ATA-PLEN.

01/07/2005 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: PROC. ARQUIVADO - PREJUDICADO

23/06/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: CONHECIDA.

Ação: 10:00 - É lido o Ofício PS-GSE nº 235, de 2005, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, em resposta aos ofícios OF. SF nºs. 253 e 256 a 287, datados em 7 de março de 2005, encaminhando a listagem informando a tramitação dos projetos consultados, bem como suas respectivas fichas de tramitação. (Projeto arquivado face a aprovação de mensagem de retirada.)
Leitura do Aviso PS-GSE/17/03, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, datado em 12 de junho de 2003, encaminhando a Mensagem nº 17/03, na qual o Presidente da Câmara dos Deputados comunica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o deferimento dos pedidos da retirada dos Projetos de Lei nºs 3.199/00, 2.280/99, 5.396/01 e da Proposta de Emenda à Constituição nº 175/95, solicitados por meio das Mensagens nºs. 172/03, 113/03, 1.302/01 e 199/03, respectivamente.
Publicação no Diário do Senado Federal de 24/06/2005.
Ao Pleg, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 20700

21/06/2005 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data 1º.06.2005.
Encaminhado ao Plenário.

01/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Encaminhado à SGM.

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000

TRAMITAÇÃO

13/05/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 286 /2005, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados solicitando informar tramitação da matéria naquela Casa.

24/11/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Ofício nº 1625/2000(SF), de 23.11.2000 ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 54/2000. Em anexo, encaminho os autógrafos referentes à emenda em apreço, bem como, em devolução, um da proposição primitiva. flnºs 44 a 45.

22/11/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:10 hs.

22/11/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a revisão dos autógrafos.
À Subsecretaria de Expediente.

22/11/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLSF para revisão dos autógrafos.

22/11/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 10:25 hs.

22/11/2000 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Procedida a revisão da Redação Final (fls. 42).
À SSEXP.

21/11/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Discussão encerrada sem debate, em conjunto do Projeto e Emenda nº 01-CCJ.
Aprovado o Projeto e Emenda nº 01-CCJ. A CDIR para redação final.
Leitura do Parecer nº 1097/2000-CDIR, (Relator Senador Lúdio Coelho), oferecendo a redação final da emenda.
À Câmara dos Deputados.

À SGM, com destino à SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 22797-22798

TRAMITAÇÃO

16/11/2000 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 21.11.2000.
Discussão, em turno único, em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

14/11/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 1088/2000-CCJ, Relator Senador Edison Lobão, favorável com a Emenda nº 1-CCJ.

À SGM.

Publicado no DSF Páginas 22463-22464

14/11/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Encaminhado ao Plenário para leitura do parecer.

14/11/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião extraordinária da CCJ é lido e aprovado, por unanimidade, o relatório do Sen. Édison Lobão que passa a constituir o parecer da Comissão pela aprovação da matéria com a emenda nº 1-CCJ.
À SSCLSF.

14/11/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Edison Lobão, com voto pela aprovação da matéria com Emenda Nº1R, que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

09/10/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.
Ao Gab. Sen. Edison Lobão para emitir relatório.

09/10/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Edison Lobão , para emitir relatório.

03/10/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo único de oferecimento de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

TRAMITAÇÃO

1º dia: 03/10/2000
Último dia: 09/10/2000

02/10/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo ser observado os prazos de quarenta e cinco dias, para sua tramitação e de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, perante a referida Comissão.

À CCJ.

Retificado no DSF Páginas 21977

Publicado no DSF Páginas 19744-19749

27/09/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Encaminhado ao Plenário para leitura.

27/09/2000 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 33 (trinta e três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 54/2000

Data: 27/09/2000

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta inciso ao § 5º do artigo 178 da Lei nº 3071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil, e parágrafo único ao artigo 208 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (Estabelecendo em seis meses o prazo prescricional de ação de regresso de que dispõe a companhia seguradora para reaver valor de indenização, que tenha pago em razão de risco contratualmente assumido; possibilitando ao réu em ação de responsabilidade civil possa promover, no prazo de contestação, a denúncia de lide à seguradora com quem tenha estabelecido contrato de seguro).